DECRETO N.º. 1.751, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei ,

DECRETA:

Art. 1° - Passam a ter denominação oficial, conforme descrições constantes neste Decreto, as seguintes vias públicas localizadas no empreendimento **Jacupiranga E,** Bairro Vila Vital, neste Município, a saber:

RUA ROUXINOL – Inicia-se na Rua Cleci Terezinha Bonamigo, numa extensão de 219,00 metros até a Rua Arara Azul, com seguimento na largura de 6,00 metros, totalizando 1.375,00m²;

RUA ARARA AZUL – inicia-se na Rua Rouxinol numa extensão de 58,30 metros até a Rua Beija Flor, com segmento na largura de 6,00 metros, totalizando 353,20 m²;

RUA BEIJA FLOR – Inicia-se na Rua Arara Azul, numa extensão de 231,00 metros até a Rua Cleci Terezinha Bonamigo, com seguimento na largura de 6,00 metros, totalizando 1.446,28 m².

RUA JOÃO DE BARRO – Inicia-se na Rua Beija Flor, numa extensão de 40,00 metros até a Rua Rouxinol, com seguimento na largura de 6,00 metros, totalizando 373,00 m²;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico